



DECRETO N.º 5085/2024, DE 27/08/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 772/2024, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 27/2024 emitido em 14/08/2024, tendo como objeto a contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviços de aulas de patinação artística sobre rodas para atuar junto às associações, para atender a demanda do Departamento de Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

DECRETA:

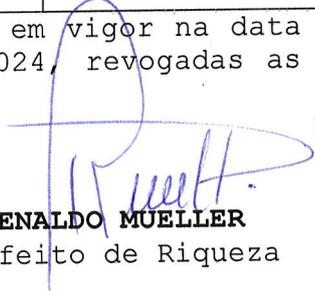
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 27/2024 de 14/08/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ANELISE KAUFMANN MEIER 03553328924	1	Serviço de profissional habilitado para aulas de patinação sobre rodas, exercendo uma carga horária semana de 8 (oito) horas semanais, a ser exercida nos dias definidos pelo município.	4,00	3.000,00	12.000,00

Fornecedor	Total Geral
ANELISE KAUFMANN MEIER 03553328924	12.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27/08/2024.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ELENI RUTZEN ENDRIGO
Secretária da Educação

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 27/08/2024.